



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois vinte e quatro, as quinze horas, na sala do Setor de Licitações do Município de São José dos Ausentes/RS, situada na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 009/2024, para análise dos documentos enviados através do e-mail contabilidade@saojosedosausentes.rs.gov.br, pelas pessoas jurídicas **F F GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.623.590/0001-59, **ACTE – Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.674/004-55, e **SIM A VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.389.077/0001-78.

No dia 08 de agosto de 2024, as interessadas **F F GOMES**, e **ACTE – Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica** foram comunicadas que deveriam cumprir a seguinte diligência: apresentar declaração de que o tratamento oferecido é em regime fechado. Além disso, a **ACTE – Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica** precisaria apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades (alínea “e”, item 3.1 do Edital). No dia 19 de agosto de 2024, a interessada **SIM A VIDA LTDA**, foi comunicada que deveria apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas e declaração de que o tratamento oferecido é em regime fechado.

Nesse ínterim, considerando o envio dos documentos solicitados, as pessoas jurídicas **F F GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.623.590/0001-59, **ACTE – Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.674/004-55, e **SIM A VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.389.077/0001-78, estão habilitadas nos termos da lei e do edital, sendo declaradas, portanto, CREDENCIADAS.

É importante também registrar que o credenciamento continua aberto, podendo outras pessoas jurídicas interessadas se credenciar.

Esclarece-se que desde já, os participantes estão intimados quanto ao RESULTADO do julgamento da documentação, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, o qual deverão fazer no prazo de 03 (três) dias úteis.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

São José dos Ausentes/RS, 26 de agosto de 2024.

Giovane Fonseca Boeira (Agente de Contratação) _____

Bruno de Cândido Zardo (1º integrante da equipe de apoio) _____

Ana Regina Rosa (2ª integrante da equipe de apoio) _____